

1-7

- D E C R E T O    N.º. 1.417  
de 03 de Novembro    de    1971.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Suplementar nº. 9 de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela - explicativa das despesas do orçamento, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ater a seguinte discriminação:

2405-1-4110.99 - <u>Obras Públicas</u> - Divisão de Obras Investimento-1-Construção de Próprios Públicos .....	455.000,00
2405-2-4110.99 - <u>Obras Públicas</u> - Divisão de Obras Investimento-2-Iluminação Pública	135.000,00
2405-3-4110.99 - <u>Obras Públicas</u> - Divisão de Obras Investimento-3-Galerias Pluviais.	40.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

~~Sobral~~  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos três dias do mês de novembro do ano de mil, no<sub>ve</sub>centos e setenta e um.

*Alhora*  
Ângela Aparecida Moura  
Chefe do Deptº de Administração

RE  
12/11/71  
F. 17/11/71